

INTRODUÇÃO

A era do conhecimento e da globalização, as mudanças econômicas, sociais e políticas, além da consolidação da democracia no Brasil, fizeram com que os governantes tivessem que adequar suas práticas a um mundo mais complexo moderno. Inserida neste contexto, construiu-se a sociedade da informação, onde essa ferramenta se tornou de fácil acesso e essencial para o desenvolvimento pessoal e coletivo (LUCIANO, WIEDENHOFT, DOS SANTOS, 2018, p.105). Isso tudo exigiu que os governos adotassem modelos de gestão inovadores, bem como novas formas e instrumentos de administração utilizando-se das tecnologias de informação e comunicação (TIC's), que fazem com que a abordagem da gestão pública caminhe para uma relação Estado-sociedade mais participativa e transparente, configurando novas estruturas de governança (SOARES JÚNIOR E SANTOS, 2007, p.30).

Neste contexto, a evolução da informática, dos meios de comunicação e particularmente da Internet definiu (e define cada vez mais) novos modelos para o relacionamento Estado/sociedade, configurando novas estruturas de governança. Essas novas tecnologias, portanto, teriam potencial para construir uma nova relação entre governantes e cidadãos, pressupondo-se que possibilitam uma administração pública mais eficiente, democrática e transparente.

No cenário da administração pública brasileira, faz-se necessário apresentar a definição de governança eletrônica, sua estruturação e ferramentas e como ocorre a promoção da participação cidadã. O tema em questão, encontra-se atualmente na fase embrionária de discussão, com poucos trabalhos teóricos, além de ser visto como integrante do governo eletrônico, o qual, no Brasil, ocupa situação de destaque, desde 1999, quando elaborou-se uma política sistemática de governo eletrônico no Brasil, com a implantação do projeto Sociedade da Informação (SocInfo) do Ministério da Ciência e índice de governança eletrônica dos Estados Brasileiros, no âmbito do poder executivo.

A partir das constatações feitas, surge então o problema que este artigo busca resolver: Como as ferramentas da prática de governança eletrônica possibilitam a participação e favorecem a população nos processos governamentais?

O objetivo deste trabalho é analisar as práticas de governança eletrônica no Brasil, e a partir de uma revisão sistemática da literatura verificar como a governança eletrônica vem favorecendo a participação da população nos processos governamentais. Através da apresentação de algumas ferramentas de governança eletrônica existentes, será demonstrada sua aplicação e como essas possibilitam a participação mais ativa da sociedade nas decisões de governo e auxiliam no processo democrático.

Este estudo justifica-se no sentido de que com o advento das TICs, a governança eletrônica aparece como uma tendência emergente para reinventar o funcionamento do governo, especialmente na oferta de serviços públicos e participação cidadã na gestão, de maneira on-line, sendo importante entender o funcionamento prático deste conceito e o panorama dos estudos sobre o assunto através da revisão de literatura.

1. DESENVOLVIMENTO

A palavra governança vem do latim *gubernare*, e está relacionada com o governo, com a administração em um sentido mais genérico (PAIVA, 2002, p. 41). Com o advento da tecnologia e da ampla utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC's), surgiram novas formas de administração e isso aprimorou e inovou a relação Estado-sociedade (MELLO, 2009, p. 89). A governança eletrônica tem relação com a melhoria da forma de governar do Estado e na formulação de suas políticas, construindo um canal de comunicação entre o governo e o cidadão, possibilitando uma administração mais eficiente, democrática e transparente (FABRIZ, BERTOLINI, DE MELLO, 2017, p. 269).

A governança eletrônica é um conceito que surge juntamente com democracia, sociedade civil, participação social, dentre outros termos que remetem a interação da população nos processos governamentais (OKOT-UMA, 2000, p. 97). Assim, a governança eletrônica deve possibilitar à sociedade uma participação mais efetiva, gerando um processo político inclusivo e democrático.

O contexto da governança eletrônica insere-se no cenário da evolução das TIC's e transformações sociais, proporcionando uma melhoria na prestação dos serviços públicos e fomentando o fornecimento de informações públicas à sociedade, encorajando sua participação.

Assim, a governança pode ser traduzida como a capacidade financeira e administrativa de implementar políticas públicas que objetiva tornar o Estado mais forte e menor pela superação da crise fiscal, pela delimitação da sua área de atuação, distinção entre o núcleo estratégico e as unidades descentralizadas, pelo estabelecimento de uma elite política capaz de tomar as decisões necessárias e pela dotação de uma burocracia capaz e motivada.

2. Governança Eletrônica no Brasil

Nos últimos tempos, a tecnologia no Brasil passou de um status de dar apenas suporte administrativo, para um papel mais estratégico, auxiliando na tomada de decisões. Com a evolução da globalização juntamente com a consolidação da democracia no Brasil, a sociedade

passou a ser mais exigente, demandando mais do poder público para defesa de seus direitos, aumentando com isso a procura por informações governamentais, que obrigou o Estado a ter uma maior transparência em suas ações (GOMES, MOREIRA E SILVA, 2020, p. 26).

Outrossim, o uso das TIC's possibilitou ao governo uma facilidade para atingir os seus objetivos, tornando-o mais eficiente e efetivo, facilitando o acesso das pessoas aos serviços e facilitando a transparência nas informações governamentais (BARROS, 2017, p. 14).

3. O aumento da participação popular na gestão e o favorecimento à população aos mecanismos de governança eletrônica no fomento à democracia brasileira

A estrutura adotada por Holzer e Kim (2005, p. 78) considera que a governança eletrônica, engloba o governo eletrônico (prestação de serviços públicos) e a democracia eletrônica (participação cidadã no governo) e que esses dois são representados por cinco subgrupos de práticas: conteúdo, serviços, participação cidadã, privacidade e segurança e usabilidade acessibilidade.

As práticas de conteúdo são classificadas por Holzer e Kim (2005, p. 89) em cinco áreas: acesso a informações de contato, documentos públicos, informações sensíveis e materiais multimídia. As práticas de serviços podem ser classificadas em serviços que possibilitam que a população interaja com o governo (instrumentos que permitam a consulta de informações, acesso a informações sobre educação, indicadores econômicos, instituições educacionais, meio ambiente, saúde, ferramentas para possíveis denúncias, disponibilização de informações sobre políticas públicas etc.) e serviços que permitam que a sociedade possa registrar-se nos eventos e nos serviços (pagamentos de tributos, concessão de licenças, certidões ou permissões, pregões eletrônicos etc.).

Mello (2009, p. 22) explica que os sítios devem possuir práticas de privacidade e segurança, apresentando confidencialidade e segurança na transmissão dos dados, devendo as informações disponibilizadas nos sítios serem protegidas contra acesso a manipulação e uso indevido, tendo em vista que se os usuários verificarem segurança nos portais eletrônicos preferiram interagir com os governantes por meio eletrônico.

Nesta seara, partindo para a análise da governança eletrônica enquanto ferramenta e propulsora da promoção da participação popular nas decisões da gestão, baseando nos graus

de democracia definidos por Gomes (2005, p. 19), Caetano et al. (2016, p. 298), identificam alguns recursos e iniciativas associadas ao processo de democracia digital.

Assim, os autores elucidam que no primeiro grau, que há várias iniciativas no Brasil sejam na esfera federal, estadual ou municipal, a fim de disponibilizar informações e serviços online aos cidadãos. Na esfera federal os autores citam a solicitação de passaporte no Portal da Polícia Federal, o Sistema de Seleção Unificada (SISU). Na esfera estadual, os autores citam o website do Governo de Minas Gerais. Já na esfera municipal são elencados os sites da Prefeitura do Rio de Janeiro e da Prefeitura de Salvador.

No segundo grau de democracia, no qual as TICs são utilizadas para coletar opinião pública e fazer uso dessa informação para a tomada de decisão política, Caetano et al. (2016, p. 44) citam a plataforma Participa.br e o Programa e-Cidadania do governo federal. O Participa.br é um espaço virtual de participação social com o objetivo de proporcionar a interação entre administração pública e sociedade civil, a divulgação de conteúdo, fóruns de debate, salas de bate papo, entre outros recursos.

Já o Portal e-Cidadania, criado em 2012 pelo Senado Federal, disponibiliza ferramentas para a interação no processo de fiscalização, no processo legislativo, e para interação direta com senadores.

As ferramentas de participação oferecidas pelo Portal e-Cidadania são (SENADO, 2018): a) ideia legislativa: enviar e apoiar ideias legislativas, isto é, sugestões de alteração na legislação vigente ou de criação de novas leis. Assim as ideias que recebem 20 mil apoios são encaminhadas para parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH); b) evento interativo: audiências públicas, sabatinas e outros eventos abertos. São criadas páginas específicas para cada audiência/sabatina/evento com transmissão ao vivo, espaço para comentários, apresentações, notícias e documentos referentes ao evento; c) consulta pública: possibilidade dar opinião sobre projetos de lei, propostas de emenda à Constituição, medidas provisórias e outras proposições em tramitação no Senado Federal até a deliberação final.

No terceiro grau, que segundo Gomes (2005, p. 83) consiste nos princípios da transparência e da prestação de contas (accountability), Caetano et al. (2016, p. 58) destacam o Portal Brasileiro de Dados Abertos, que atua como uma biblioteca de dados publicados pelos órgãos do governo, e o Portal VisPublica, que procura facilitar a transparência de dados públicos e a tomada de decisão através de técnicas de visualização de informação.

No quarto grau de participação, que se refere a criação de mecanismos e processos de diálogo em busca de decisão baseada no consenso, para Caetano et al. (2016, p. 70) ainda são

poucas as iniciativas. No entanto, os autores citam como exemplo o plebiscito em que os cidadãos do Estado do Pará foram consultados, através de votação, sobre a divisão do Estado e a criação do Estado do Carajás e do Estado do Tapajós. Isso considerando os plebiscitos, referendos e iniciativas populares como iniciativas do quarto grau.

Assim sendo, pode-se dizer que a democracia digital brasileira se encontra em um estágio maduro, conforme apontado por Sampaio (2013, p. 91). Para o autor, o Projeto de Democracia Digital do Brasil ainda é uma exceção e não uma regra, e algumas medidas são experimentais e podem ser abandonadas a qualquer momento. Há ainda que se destacar que devido ao Brasil ser um país continental, deve-se destacar as enormes diferenças entre todos os níveis de governo (federal, estadual e municipal).

4. METODOLOGIA

Com esta pesquisa procura-se analisar as práticas de governança eletrônica no Brasil, e a partir de uma revisão sistemática da literatura verificar como a governança eletrônica vem favorecendo a participação da população nos processos governamentais. Quanto ao nível de investigação, este estudo se caracteriza como descritivo, pois “propõe-se a investigar o ‘que é’, ou seja, a descobrir as características de um fenômeno como tal” (RICHARDSON, 1985, p. 60). Ao descrever as ações de governança eletrônica no Brasil, é possível analisar o contexto institucional em que essa prática se desenvolve.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Internacionalmente a sociedade civil global está permanentemente preparando propostas para eventos relacionados com o tema exposto, procurando adquirir uma dimensão igualmente global, com o propósito de renovar a vida social e democrática na sociedade da informação contemporânea. O número de iniciativas locais, governamentais e não-governamentais, experimentando com novas formas de participação via Internet e demais recursos da tecnologia da informação e comunicação, está crescendo constantemente.

Apesar da tendência dominante de um ciberespaço crescentemente privatizado e comercializado, e de um desenvolvimento do setor de telecomunicação marcado pela lógica do mercado e do lucro rápido, todas essas iniciativas indicam possibilidades de o ciberespaço futuramente operar como um espaço de experimentação democrática capaz de contribuir para o aprofundamento da democracia, da governança e da gestão urbana.

Nesta pesquisa, as práticas de governança eletrônica foram vistas como uma oportunidade de incrementar a participação da sociedade na gestão pública, especialmente

quanto à formulação, ao acompanhamento e à avaliação das políticas públicas, visando ao incremento da cidadania e da democracia.

Nesse sistema tem um papel de destaque na forma do governo interagir com os cidadãos e as organizações, não somente pela disponibilização de informações e serviços, mas ao levar em conta o potencial dos meios eletrônicos para a construção da governança eletrônica. Mesmo com esse potencial, a e-governança ainda estaria dando seus primeiros passos no Brasil, com pouca participação dos cidadãos na formulação das políticas públicas, ou seja, é fraca a influência da sociedade civil, por meio da internet, nas decisões que estabelecem a agenda governamental. Esse quadro resultaria da falta de regulamentação para a participação social no processo decisório por meios eletrônicos e pelo fato da elite política não considerar a governança digital um verdadeiro instrumento para a ampla participação da sociedade.

Com a aceleração da globalização e do desenvolvimento de tecnologias cada vez mais avançadas, o cenário para a implementação de ferramentas facilitadoras dos processos governamentais é muito prospectivo, e também, a partir da sua inclusão na cultura do povo brasileiro, será cada vez mais difundido seu uso, facilitando a participação cidadã nos processos do governo.

Assim, a administração estratégica, as tecnologias da informação e comunicação por meio de aplicações em governança e democracia eletrônica, podem apresentar um potencial promissor para facilitar a participação dos cidadãos na gestão urbana, para assegurar uma maior interatividade entre os atores locais e também para transformar a gestão urbana participativa em benefício da transparência administrativa, da ampliação da participação pública, do fortalecimento da democracia local e suas redes de relacionamentos e da sustentabilidade urbana.

REFERÊNCIAS

BARROS, Ana Paula da Cruz Holanda. **A eficiência relativa da governança eletrônica das universidades federais brasileiras**. 2017

CAETANO, B. P. et al. **Democracia digital: uma análise sobre recursos e aceitação**. In: BRAZILIAN SYMPOSIUM ON INFORMATION SYSTEMS, 12., 2016, Florianópolis, SC. Anais.... Florianópolis, SC, 2016. Disponível em: . Acesso em: 08 jul. 2021.

FABRIZ, Sergio Moacir; BERTOLINI, Geysler Rogis Flor; DE MELLO, Gilmar Ribeiro. **Governança Eletrônica: um estudo identificando os principais constructos**. REVISTA GEINTEC-GESTAO INOVACAO E TECNOLOGIAS, v. 7, n. 4, p. 4044-4058, 2017.

FERGUSON, M. **Estratégias de governo eletrônico: o cenário internacional em desenvolvimento.** In: EISENBERG, J.; CEPIK, M. (Org.). Internet e política: teoria e prática da democracia eletrônica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. p. 103-140.

GOMES, Danusa Fernandes Rufino; MOREIRA, Marina Figueiredo; SILVA, Eval Pereira da. Participação cidadã: o gap da governança digital nas autarquias e fundações da educação no Brasil. **Organizações & Sociedade**, v. 27, p. 431-458, 2020.

GOMES, W. **A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política.** Revista Fronteiras: estudos midiáticos, v. 7, n. 3, p. 214-222, set./dez. 2005.

HOLZER, M.; KIM, S. **Digital Governance in Municipalities Worldwide (2005).** Division for Public Administration and Development Management Department of Economic and Social Affairs, United Nations. 2005.

HOLZER, Marc; KIM, Seang-Tae. **Digital governance in municipalities worldwide: a longitudinal assessment of municipal websites throughout the world.** Division for Public Administration and Development Management Department of Economic and Social Affairs, United Nations. 2005. Disponível em: . Acesso em: 9 jul. 2021.

JANOWSKI, Tomasz; PARDO, Theresa A.; DAVIES, Jim. **Government information networks: mapping electronic governance cases through public administration concepts.** Government Information Quarterly, v. 29, p. S1-S10, 2012.

LUCIANO, Edimara Mezzomo; WIEDENHOFT, Guilherme Costa; DOS SANTOS, Fábio Pinheiro. Barreiras para a Ampliação de Transparência na Administração Pública Brasileira: Questões estruturais e culturais ou falta de estratégia e governança?. **Administração Pública e Gestão Social**, 2018.

MELLO, G. R. **Estudo das práticas de governança eletrônica: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão dos estados brasileiros.** 2009. Tese de Doutorado Programa de Pós-Graduação em Curso de Ciências Contábeis Universidade de São Paulo, São Paulo- SP, 2009, p.188.

OCDE. **Des citoyens partenaires: information, consultation et participation à la formulation des politiques publiques.** Paris: Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), 2001.

SAMPAIO, R. C. **Democracia digital no Brasil: uma prospecção das iniciativas relevantes.** Revista Eletrônica de Ciência Política, Curitiba, PR, v. 4, n. 1-2, p. 55-79, 2013. Disponível em: . Acesso em: 7 jul. 2021.